



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



2º TERMO ADITIVO AO CT 01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMM-PP-SRP-SEDUR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA PRO CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Sr. **Luiz Fernando da Graça Oliveira**, brasileiro, RG nº 061905-0, CPF nº 219.194.612-72, residente na rua Cairu, nº 013, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.833-540, Estado do Pará, a Empresa **PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 09.458.413/0001-99, endereço: Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro: Pau D'arco – Santa Barbara – Pará, CEP: 68.798-000, representada pela Sra. **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, RG nº 209.0591-2 SSP/PA e CPF nº 699.045.372-91, brasileira, solteira, paraense, endereço: Conjunto Panorama XXI, quadra 31, 01, CEP 66.626-000, Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato n.º **01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEIDUR**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2014-PMM-PP-SRP-SEIDUR** - cujo Objeto é: contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses de 03/02/2016 até 03 /08/2016.

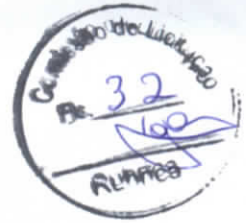
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor estimado global é de R\$3.870.420,00 (três milhões oitocentos e setenta mil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha 427

Funcional: 15.122.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

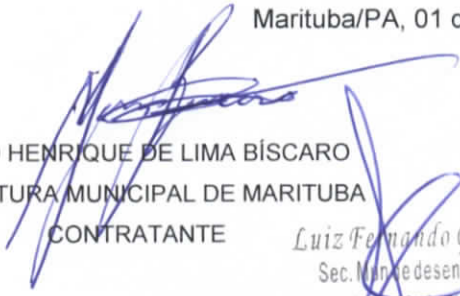
CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 01 de fevereiro de 2016.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE

Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Municipal de desenvolvimento
URB. SUSTENTÁVEL

LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERVENIENTE


PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA/ CNPJ 09.458.413/0001-99

Testemunhas:


CPF: 645.565.232


CPF: 033.254.302-10